Nº do documento:	(S/N)	**Tipo do documento:**	PROJETO DE LEI
Descrição:	CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA O INSTITUTO AMIGOS DE JAGUARIBARA ? IAJ, COM SEDE NO MUNICÍPIO DE JAG		
Autor:	99046 - DEPUTADO ANTONIO GRANJA		
Usuário assinador:	99046 - DEPUTADO ANTONIO GRANJA		
Data da criação:	12/11/2026 14:07:17	**Data da assinatura:**	12/11/2026 14:07:33

Assembleia Legislativa
do Estado do Ceará

GABINETE DO DEPUTADO ANTÔNIO GRANJA

AUTOR: DEPUTADO ANTONIO GRANJA

PROJETO DE LEI
12/11/2026

CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA O INSTITUTO AMIGOS DE JAGUARIBARA – IAJ, COM SEDE NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ DECRETA:

Art. 1.º Considera de Utilidade Pública o Instituto Amigos de Jaguaribara – IAJ, sociedade civil, sem fins lucrativos, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 59.777.646/0001-22, com sede no município de Jaguaribara, Estado do Ceará.

Art. 2.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O Instituto Amigos de Jaguaribara – IAJ, inscrito no CNPJ sob o nº 59.777.646/0001-22, com sede na Avenida Zeca Batista, s/nº, Centro, no Município de Jaguaribara, é uma organização da sociedade civil dedicada à promoção dos direitos sociais, ao fortalecimento da cidadania e ao atendimento de pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade social.

A instituição desenvolve ações nas áreas de educação, assistência social, cultura, esporte e inclusão, alcançando crianças, adolescentes, jovens, adultos e pessoas idosas. Sua atuação busca atender às necessidades da comunidade e criar oportunidades de desenvolvimento humano, autonomia e melhoria da qualidade de vida, fortalecendo os vínculos familiares e comunitários.

Entre as iniciativas desenvolvidas, destacam-se os cursos profissionalizantes nas áreas de beleza, marketing digital, culinária e empreendedorismo, realizados em parceria com o Programa Criando

Oportunidades, do Governo do Estado do Ceará, e com o Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC. Essas ações proporcionam qualificação a jovens e adultos, ampliando suas possibilidades de inserção no mercado de trabalho e contribuindo para a geração de renda das famílias atendidas.

No campo da cultura e do esporte, o Instituto promove oficinas e atividades destinadas, especialmente, a crianças, adolescentes e jovens, estimulando talentos, a convivência comunitária e a adoção de hábitos saudáveis. Merecem destaque o Eco Pedal Solidário, que contou com a participação de representantes de mais de dez municípios, e a doação de materiais esportivos, beneficiando mais de sessenta praticantes.

A entidade também desenvolve campanhas de enfrentamento à insegurança alimentar e iniciativas de solidariedade, como o Natal Solidário, a Mochila Solidária, a Tenda do Bem-Estar e ações de distribuição emergencial. Tais atividades mobilizam voluntários, comerciantes, apoiadores locais e a comunidade, ampliando a rede de cuidado e apoio às pessoas que mais necessitam.

O objetivo do Instituto Amigos de Jaguaribara é promover os direitos sociais e fortalecer a cidadania por meio de ações que ampliem o acesso ao conhecimento, ao bem-estar e às oportunidades, contribuindo para a inclusão social, a autonomia das famílias e o fortalecimento dos vínculos comunitários.

Para desenvolver suas atividades, o Instituto conta com a participação de educadores, oficineiros, assistente social, psicólogo, coordenadores, equipe de apoio e voluntários, além de manter articulação com o poder público, equipamentos da rede socioassistencial e a sociedade civil organizada. Conforme seu portfólio institucional, possui inscrições nos conselhos municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente, de Assistência Social e da Pessoa Idosa, bem como cadastro no Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social – CNEAS.

A relevância social da instituição se evidencia pela integração entre ações de apoio às necessidades imediatas e iniciativas voltadas à formação, à qualificação profissional e à participação comunitária. Ao reunir essas frentes de atuação, o Instituto contribui para enfrentar situações de vulnerabilidade e ampliar as oportunidades de desenvolvimento da população de Jaguaribara.

Nesse contexto, o reconhecimento do Instituto Amigos de Jaguaribara como entidade de Utilidade Pública Estadual representa a valorização de uma iniciativa que presta relevantes serviços à coletividade. A medida confere reconhecimento institucional à sua contribuição social e pode favorecer o fortalecimento de suas atividades e a articulação de novas parcerias, observadas as exigências legais aplicáveis.

Diante do exposto, evidencia-se o interesse público da presente proposição, razão pela qual solicito o apoio dos nobres Parlamentares para a aprovação do Projeto de Lei que reconhece o Instituto Amigos de Jaguaribara – IAJ como entidade de Utilidade Pública no âmbito do Estado do Ceará.



DEPUTADO ANTONIO GRANJA

DEPUTADO (A)